

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



33ª Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
15/10/18

Secretário

José Alexandre Pierro Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 016/2018-L

DATA DA ENTRADA: 15 de Outubro de 2018

AUTOR: Maurício Salvador Squeglia de Góis

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de placa
Homenagem em sessão solene Alusiva ao
Dia da Consciência Negra, ao Senhor
Wilson do Carmo Hilário.

APROVADO EM: 05/11/2018 - 36ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 05/11/2018
36ª Sessão Ordinária

OBS: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018-L, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES.



BIOGRAFIA DE WILSON DO CARMO HILÁRIO

Nascido em 03 de outubro de 1953, na cidade Barra Longa/MG, o senhor Wilson do Carmo Hilário é uma daquelas pessoas que têm prazer em participar da vida da comunidade.

Filho de José Hilário e Durvalina da Paixão Nascimento, ainda muito pequeno, em virtude do trabalho de seu pai, mudou-se com a família para a cidade de Alumínio/SP.

Ingressou no curso de técnico em eletrônica no colégio Liceu e cursou a faculdade de Ciências Físicas e Biológicas na Faculdade Dom Aguirre (atualmente UNISO), ambos na cidade de Sorocaba.

Passou a exercer o magistério aos 19 anos, tendo lecionado as disciplinas de matemática e física nas seguintes escolas: Senai de Alumínio, Horácio Manley Lane, Objetivo e Roque Verani.

Conheceu aquela que viria a ser sua esposa, Teresa Aparecida Dias Fernandes Hilário, quando ainda cursava a faculdade aos 23 anos, casando-se aos 32 anos. Tiveram dois filhos: Jonas e Lucélia, e dois netos, Samuel (8 anos) e Maria Eduarda (12 anos).

Há aproximadamente 20 anos fundou a HF Instrumentos de Precisão Eletrônica, uma empresa familiar, na qual atua até os dias atuais, juntamente com os filhos.

Por anos jogou como Veterano no Clube Paulistano, atuando nas posições de lateral direito e quarto zagueiro.

É membro do Lions Club há mais de 10 anos, entidade na qual ocupou os cargos de Secretário e Diretor Social. O Lions Club em São Roque atua junto à comunidade atendendo, entre outras, principalmente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

as necessidades na área da visão, como o agendamento de consultas oftalmológicas e a doação de lentes e armações de óculos. Dentre os vários trabalhos de benemerência praticados no Lions Club, incluem-se as doações a deficientes visuais de: cadeiras de rodas, cadeira de banho, 100 pares de óculos, cestas básicas, entre outras.

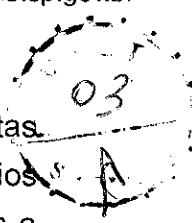
Senhor Wilson atua como Palestrante no curso de noivos, e orienta o futuro casal para a vida conjugal. Nessa qualidade, e também se valendo da ampla experiência que possui de seu próprio casamento, sólido e feliz, o senhor Wilson ensina aos nubentes como construir um casamento cheio de harmonia e compreensão, de forma a entender como viver a vontade de Deus para a vida do casal. Em suas palestras, mostra que é possível viver um casamento extraordinário, sem medo, com amor e cumplicidade em todos os momentos, inclusive nas dificuldades.

Foi Dirigente do Encontro de Casais, importante evento para a comunidade que propicia o retiro para marido e mulher, no qual ambos possam se afastar da rotina e das coisas do dia a dia para se reencontrar e reencontrar-se com Deus. Trata-se de um momento de recarregar as baterias e de renovar as alegrias do matrimônio, evento do qual o senhor Wilson dirigia com muita satisfação.

Foi Festeiro na Festa de Santa Rita da Paróquia da Vila Aguiar, com a incumbência de participar ativamente das atividades e da organização da festa como as barracas da quermesse, a novena e a procissão que encerra a festa.

No ano de 2009, foi escolhido, juntamente com sua esposa para ser Festeiro na Festa de Agosto de São Roque, momento que lhe trouxe muita emoção. A tradição de selecionar os festeiros das festas de agosto da nossa cidade é muito antiga e os designados têm ao mesmo tempo, o privilégio de serem honrados com essa missão, e a difícil tarefa de organizarem as festas comemorativas do aniversário da cidade e em homenagem ao seu santo padroeiro.

Naquele ano, o evento atraiu milhares de são-roquenses e turistas das mais variadas cidades do nosso país, e sem dúvida foi um sucesso, uma das festas mais bonitas já realizadas na nossa cidade.

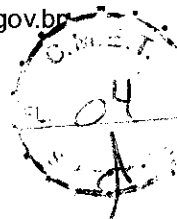


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Certamente que o fator decisivo para isso, foi o brilhante trabalho desses festeiros, que durante um ano inteiro se dedicaram, com eventos, e jantares, para chegar ao brilhante resultado que alcançou. Essas são lembranças que ficarão para sempre gravadas em seus corações.

A sua esposa foi Presidente da Obra Assistencial de São Roque e o senhor Wilson não abria mão de ajudá-la. Essa entidade tem a missão de levar ajuda àqueles que dentro de uma condição de vida menos favorável precisam do apoio e dedicação de pessoas, como o senhor Wilson, que não mede esforços para levar um pouco de alento aos seus semelhantes.

O senhor Wilson é um cidadão que merece receber desta Casa, o reconhecimento e a gratidão, por seu empenho e dedicação, em participar ativamente de atividades na nossa cidade, sempre executando com eficiência e principalmente com amor, as missões a ele designadas.

Isso posto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GOES, por intermédio do Protocolo 6634, de 15 de outubro de 2018, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETS 15/10/2018 - 11:20 6634/2018/sm



PAULO SERGIO EUGÊNIO

Funcionário do Tribunal de Justiça
Brasileiro, casado 54 anos.
TEL: (011) 995648816 (watzap)

FORMAÇÃO ACADEMICA

Escola Estadual Horácio Manley Lane
Faculdade Don Aguirre – Licenciatura em Biologia/Matemática
Bacharel em Teologia – -FACETEN

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Curso de Formação Pastoral no Instituto Teológico Quadrangular
Curso Modular Teológico na Missão Antioquia
Curso Básico Teológico EETAD
Formação Básica em Música através do Conservatório Musical Vila Lobos

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES

Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular no Bairro Vila Nova e atualmente no Distrito de Mailasque;
Professor do Instituto Teológico Quadrangular da Disciplina Dons e Ministérios e Atos dos Apóstolos;
Coordenador Regional de Música da Igreja do Evangelho Quadrangular;
Participação no Conselho de Pastores da cidade exerceu o cargo de Secretário, Tesoureiro e Presidente;
Membro da Frente Protestante Regional em Defesa da Cidadania Cristã
Fui Presidente do Grupo de Jovens, Secretario e Tesoureiro da Igreja Quadrangular Sede, Coordenador Regional de Jovens da Igreja do Evangelho Quadrangular;
Pastor cooperador da Associação PM de CRISTO;

RESUMO HISTÓRICO

Na década de 90 fui integrante da Banda Viva (grupo bastante conhecido na época no meio gospel), tendo participado ativamente da vida musical no meio evangélico regional, tendo como auge a participação no 1º Festival de Música Gospel da Igreja Renascer, onde houve a revelação de vários músicos de expressão atual como Soraya Moraes;

Meu pai José Francisco Eugênio (falecido), conhecido integrante da Sociedade Sanroquense, metalúrgico e ajudante de caminhoneiro na antiga Tabu e Maravilha, encostado por problemas de saúde, quando então trabalhou no comércio de São Roque (Bar do Angelo, Bar do Roberto e Bar do Juarez) conhecido carinhosamente como "marcha lenta" e "cabecinha".

Minha mãe Tereza Eugênio (falecida), empregada doméstica a muito tempo na Família Tagliassachi, Camenzidi (Parque Hotel São Roque) e Maria Helena (Tula da antiga Caixa Econômica Estadual). Pai e Mãe oriundos de Minas Gerais na década 50/60.

Eu, Paulo Sérgio Eugênio: nascido aos 17/02/1964 na Maternidade da Lapa-sp, vivi até os 4 anos com os pais em São Paulo (Água Branca), quando mudaram-se para São Roque (aproximadamente 1968), residindo por mais de 40 anos no Bairro Junqueira, havendo estudado na Escola Bernardino de Campos e Horácio M. Lane, casado com Francislaine A. de O. Eugênio, tendo os filhos Danielle e André.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2018

De 15 de outubro de 2018.



Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Wilson do Carmo Hilário.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **WILSON DO CARMO HILÁRIO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
15 de outubro de 2018.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 15/10/2018 - 11:20 6634/2018

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 190/2018

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2018, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem a pessoa que especifica.

Pretende a Mesa Diretora, por meio do Projeto de Decreto Legislativo 016/2018, de 15 de Outubro de 2018, prestar homenagem a pessoa que especifica, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

08
A

peçoas que, reconhecidamente, tenham
prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a
apresentação dos projetos de decreto legislativo
a que se referem as alíneas "b" e "c" do
parágrafo anterior, competindo, nos demais
casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos
Vereadores ou da Mesa Diretora, conforme dispõe o referido artigo 209 do
Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto
legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas
Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação,
Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário, dispensadas em caso de recesso
legislativo.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do
Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação
nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 16 de Outubro de 2017.

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO

Assessor Jurídico

FABIANA MARSON FERNANDES

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 221 – 31/10/2018

Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2018-L, 15/10/2018, de autoria do Vereador Mesa Diretora 2018.

Relator: Alacir Raysel.

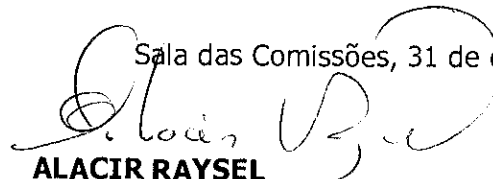
O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

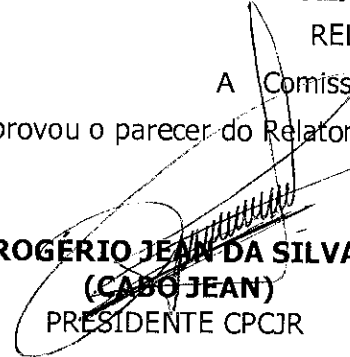
Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

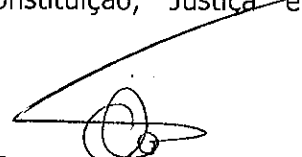
Sala das Comissões, 31 de outubro de 2018.


ALACIR RAYSEL

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
PRESIDENTE CPCJR


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
VICE-PRESIDENTE CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



PARECER Nº 96 – 31/10/2018

Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2018-L, 15/10/2018, de autoria do Vereador Mesa Diretora 2018.

RELATOR: Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.**"

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

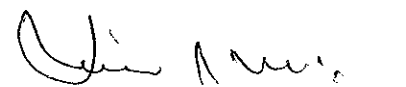
Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

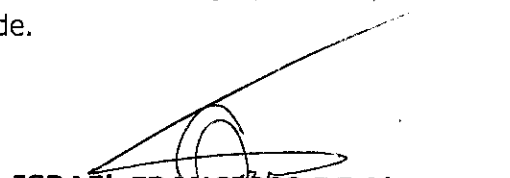
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2018.


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

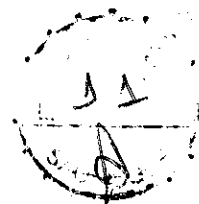


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria qualificada – Presidente vota)



Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2018, de 15/10/2018, de autoria do Mauro Salvador Sgueglia de Góes, que "Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Wilson do Carmo Hilário".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	ausente
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		0

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho é Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409/2018-L De 15 de Outubro de 2018.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2018, de 15/10/2018, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes – PSD)

Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Wilson do Carmo Hilário.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **WILSON DO CARMO HILÁRIO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 05/11/2018.


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

N.º

13

**Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque**

ASSESSORIA DE IMPRENSA

CLIPPING 2018

Jornal

Página

Data

JORNAL DA ECONOMIA

B4

15/11/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409/2018-L**De 15 de Outubro de 2018.**

Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Wilson do Carmo Hilário.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2018, de 15/10/2018, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes – PSD)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor WILSON DO CARMO HILÁRIO, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 05/11/2018.

Publicado no Jornal da Economia

n.º 1616 fls. 84 dia 15/11/2018

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 409/2018


Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente